



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação Oficial
DATA ..06..11..12..
Pág. 09 Publicações Diversas
<i>Rodrigues</i>

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 026/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi no Município de Manaus de acordo com a Lei 10.216, de 06/04/01 que cria a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 3ª Reunião (III Extraordinária), realizada no dia 15.10.2012 e;

CONSIDERANDO que o processo nº 17244/2012-SUSAM, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, que trata da implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi, para se efetivar uma interação entre a atenção básica e a equipe de saúde mental, a fim de realizar tratamento clínico e de reabilitação mais eficaz e satisfatório aos pacientes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental; a Portaria nº 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão, e a Portaria nº 106/2000/MS/GM, de 11.02.2000, cria os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em saúde mental no âmbito do SUS para atendimento ao portador de transtornos mentais;

CONSIDERANDO que a pactuação do indicador de Saúde Mental estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2012 em 0,30% e que atingir o indicador proposto, o município teria de adequar o CAPS tipo II para o funcionamento como tipo III, e colocar em funcionamento, no mínimo, 01 CAPS infantil e 01 CAPS AD;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental, assinado pela Sra. **Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira;**

RESOLVE:

CONSENSUAR a implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi do Município de Manaus /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 15 de outubro de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 026/2012 datada de 15 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

